



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 297/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento
de saúde, por 120 (cento e vinte) dias, ao servidor **JOSE CARLOS ALVES DA
SILVA**, matrícula funcional nº 568, ocupante do cargo de **AGENTE
ADMINISTRATIVO**, conforme Atestado Médico emitido em 17 de setembro de
2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro
de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 17 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de outubro de
2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis